

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1898/2025/SEPLAG

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº METAMAT-PRO-2025/00512, resolve autorizar a cessão de **NATAN DOMINGUES DA SILVA JUNIOR**, Técnico Administrativo, matrícula funcional nº 250139/001, lotado na Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG, para exercer suas funções na **Companhia Mato-Grossense de Mineração - METAMAT**, pelo período de 01 de setembro de 2025, até enquanto perdurar o exercício do cargo em comissão ou função de confiança, nos termos do artigo 1º-A da Lei Complementar nº 265/2006, artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990 e Decreto nº 691/2020, com ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiguagás, em Cuiabá-MT, 29 de agosto de 2025.

(Assinado digitalmente)

BÁSILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

Protocolo 1729891

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1550/2025/SEPLAG

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 133 da Constituição Estadual, art. 115 da Lei Complementar 04/1990 e o que consta no Processo SEJUS-PRO-2025/04109, resolve conceder Licença para o Desempenho de Mandato Classista no Sindicato dos Servidores Penitenciários do Estado de Mato Grosso - SINDSPEN/MT, aos servidores elencados abaixo, lotados na Secretaria de Estado de Justiça - SEJUS, pelo período de 09 de agosto de 2025 a 31 de dezembro de 2025, sem prejuízo da remuneração, devendo os servidores, durante o afastamento, usufruir todas as licenças-prêmio e férias, conforme Art. 8º-B, Decreto nº 90/2019 e Art. 32 do Decreto 656/2020.

QTD.	NOME	MAT.	CARGO
01	AMAURY BENEDITO PAIXÃO DAS NEVES	44173/1	Policial Penal
02	LEYD LAURA POTENCIO LUZ	249499/1	Policial Penal
03	LUCIVALDO VIEIRA DE SOUSA	123918/1	Policial Penal

Palácio Paiguagás, em Cuiabá-MT, 29 de agosto de 2025.

(Assinado digitalmente)

BÁSILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

Protocolo 1729892

EXTRATO DO CONTRATO Nº 055/2025/SEPLAG

PROCESSO: SEPLAG-PRO-2025/07277
DAS PARTES: ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO e a empresa FUNDAÇÃO ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE MATO GROSSO - CNPJ nº 97.324.271/0001-34.
DO OBJETO: O objeto do presente Contrato consiste na contratação de empresa especializada para treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, visando à participação de 46 (quarenta e seis) servidores e servidoras em cursos de Pós-Graduação Lato Sensu promovidos pela Fundação Escola Superior do Ministério Público de Mato Grosso (FESMP/MT), com a finalidade de atender as necessidades de formação continuada dos Servidores do Poder Executivo de Mato Grosso.
DO VALOR: O valor total do presente Contrato é de R\$ 498.270,00 (quatrocentos e noventa e oito mil e duzentos e setenta reais).
DA VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência de 20 (vinte) meses, a contar da assinatura do contrato, com base no art. 106 da Lei nº 14.133/2021.
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O (s) recurso (s) para pagamento do (s) produto (s) será (ão) da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s): UO 11101 / Projeto Atividade 4478 / Natureza de despesa 3.3.90.39 / Fonte 17590000.
Cuiabá - MT, 28 de agosto de 2025.
ASSINAM: Sr. Basílio Bezerra Guimarães dos Santos - Secretário de Estado de Planejamento e Gestão/CONTRATANTE e o Sr. Marcelo Caetano Vacchiano - Representante Legal/CONTRATADA.

Protocolo 1729783

EXTRATO DO CONTRATO Nº 056/2025/SEPLAG

PROCESSO: SEPLAG-PRO-2025/16378
DAS PARTES: ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO e a empresa PATROCINIO COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS LTDA - CNPJ nº 51.205.273/0001-03.
DO OBJETO: O objeto do presente instrumento refere-se à aquisição de gêneros alimentícios (café em pó), conforme especificações e condições técnicas constantes no Edital e em seus anexos, que deriva da adesão (participante) à Ata de Registro de Preços nº 013/2025/SEPLAG, decorrente do Pregão Eletrônico nº 001/2025-1 SEPLAG - REPETIÇÃO, nas condições estabelecidas no Termo de Referência, a fim de atender às necessidades da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG/MT e suas unidades administrativas.
DO VALOR: O valor total do contrato é R\$ 288.000,00 (duzentos e oitenta e oito mil reais).
DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste termo de contrato é de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, devendo ser observada a existência de créditos orçamentários.
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O (s) recurso (s) para pagamento do (s) produto (s) será (ão) da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s): UO 11101 / Projeto Atividade 2007 / Natureza de despesa 3.3.90.30 / Fonte 25010100.
Cuiabá - MT, 28 de agosto de 2025.
ASSINAM: Sr. Basílio Bezerra Guimarães dos Santos - Secretário de Estado de Planejamento e Gestão/CONTRATANTE e o Sr. Andre Kossar - Representante Legal/CONTRATADA.

Protocolo 1729785

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 022/2023/SEPLAG

PROCESSO: SEPLAG-PRO-2025/03476
DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO e a empresa STELMAT TELEINFORMATICA LTDA - CNPJ nº 00.950.386/0001-00.
DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência, pelo período de 12 (doze) meses, do Contrato nº 022/2023/SEPLAG, sendo que o item 1.1 será prorrogado apenas para fins de execução, sem renovação do saldo contratual, enquanto o item 1.19 será prorrogado como serviço contínuo, com renovação do saldo contratual e da vigência. O referido contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada em manutenção preventiva, corretiva e preditiva nos sistemas telefônicos, modelo MX-ONE, do fabricante Mitel, com fornecimento de ampliação e serviços dos Órgãos e Entidades do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, que deriva da adesão (CARONA) à Ata de Registro de Preços nº 056/2023/TJMT, decorrente do Pregão Eletrônico nº 011/2023/TJMT, em conformidade com o Termo de Referência apresentado e demais anexos, independente de transcrição.
DAS ALTERAÇÕES DO OBJETO: Fica alterado o "caput" da CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO, que passa a vigorar com a seguinte redação: CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO 2.1. Fica prorrogado o item 1.1, para fins de execução (prorrogado somente a vigência, sem a renovação do saldo), e o Item 1.19, prorrogado como serviços contínuos (prorrogado com renovação do saldo e vigência).
DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente contrato por 12 (doze) meses, contados a partir de 01/09/2025 a 31/08/2026, sendo que o item 1.1 será prorrogado exclusivamente para fins de execução, sem renovação do saldo contratual.
DA GARANTIA CONTRATUAL: A parte contratada deverá apresentar comprovante de renovação da garantia contratual para o novo período contratual.
DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as cláusulas do contrato inicial e aditivos anteriores.
DA DATA: Cuiabá, 28 de agosto de 2025.
ASSINAM: Sr. Basílio Bezerra Guimarães dos Santos - Secretário de Estado de Planejamento e Gestão/CONTRATANTE e o Sr. Allan Exupery de Araújo/CONTRATADA.

Protocolo 1729788

